PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 540/01 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2002.

O Povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2002, em R$ 4.263.655,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais) conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Discriminação da Receita por Subcategoria:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		4.249.705,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	220.350,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	455,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.731.600,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.300,00	
SUPERAVIT	446.250,00	
RECEITAS DE CAPITAL		460.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		4.709.905,00
(-) DEDUÇÃO RECEITA. P/ FORM. FUNDEF		-446.250,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		4.263.655,00

Parágrafo Segundo: Discriminação da Despesa por Funções:

FUNÇÕES DO GOVERNO	R$
01 - LEGISLATIVA	250.500,00
02 - JUDICIÁRIA	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	596.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	231.500,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
10 - SAÚDE	942.345,26
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCAÇÃO	1.176.922,40
13 - CULTURA	69.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	328.950,00
16 - HABITAÇÃO	0,00
17 - SANEAMENTO	158.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	36.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
22 - INDÚSTRIA	3.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00
25 - ENERGIA	205.500,00
26 - TRANSPORTE	221.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	9.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.937,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	4.263.655,00

Parágrafo Terceiro: Discriminação da Despesa por Entidades Orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICÍPIO	R$
CÂMARA MUNICIPAL	250.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	4.013.155,00
TOTAL DAS DESPESAS	4.263.655,00

Artigo 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

a) realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do Art. 9º da Resolução Federal 78/98;
b) abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2002.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de Dezembro de 2001.

JOSÉ FELISBERTO FONSECA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 10 dias do mês de dezembro de 2001.

Margareth do Rosário R. Almeida Pereira
Secretária Municipal